



**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



**RESOLUÇÃO Nº004/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA**

Dispõe sobre a aprovação do  
**Plano Municipal de Saúde, vigência 2026 - 2029.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itatinga/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Agosto de 1991,

Em sua Reunião Ordinária realizada em 29 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Agosto de 1991, com suas alterações;

No cumprimento à Lei Complementar nº141, de 13/01/2012; considerando que o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, são expressas as políticas, os compromissos e prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução e acompanhamento da gestão do SUS; podendo ser alterada e apresentada neste respectivo conselho;

O Conselho Municipal de Saúde de Itatinga, após discussão com a equipe da Diretoria de Saúde,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar, sob ata de reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2025, o **Plano Municipal de Saúde (PMS) de Itatinga para o quadriênio 2026-2029**, em sua integralidade, composto por:

- I – Análise da Situação de Saúde do Município;
- II – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); e
- III – Metodologia de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º** Determinar que o gestor municipal de saúde proceda ao registro, no sistema **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)**, da segunda parte do PMS (DOMI), anexe o documento completo do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e a PAS 2026, bem como envie tais documentos para apreciação deste Conselho pelo próprio sistema, observando o fluxo estabelecido na Nota Informativa nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e arquivada junto aos demais atos deste Conselho Municipal de Saúde e utilizada para fins de comprovação e registro no DGMP, relativamente ao ciclo de planejamento 2026-2029.

Itatinga/SP, 29 de setembro de 2025.

  
**BETHÂNIA VIEIRA LOPES SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO C. M. S